



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo nº 84/2026

Dispensa Eletrônica nº 24/2026

Objeto: O presente documento manifesta a necessidade de aquisição de passagem de ônibus interurbano destino Lima Duarte x Juiz de Fora, e também Lima Duarte x Bom Jardim de Minas, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

O(a) Sr.(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, Prefeito(a) no exercício de suas atribuições legais e como autoridade máxima do(a) Município de Lima Duarte, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da dispensa de licitação com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Prefeitura Municipal de Lima Duarte, 19/05/2026.

Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeito(a)